



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2321/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Cheila Sirlene Beutler**, matriculada sob nº 19566/1, no cargo de Engenheiro Civil, Estatutário(INSS), **no período de 15 de outubro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 13 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
13/10/2025 13:39:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.054 de 13/10/2025.

